



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 055

Recife, 16 de maio de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 579/2017-GR, de 11 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004065/2017-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02/01/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	UBIRATAN GOMES DA SILVA
Nº. SIAPE	0676430
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Departamento de Administração Geral - DAG

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 580/2017-GR, de 11 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001800/2017-37,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07/07/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	AUDENICE OLIVEIRA DA SILVA
Nº. SIAPE	0383023
CARGO	Técnico em Contabilidade
LOTAÇÃO	Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 581/2017-GR, de 12 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007796/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) VILMA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1605060, ocupante do cargo de Médica-Área: Ginecologia, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 18 a 20/05/2017, para participar do 43º Congresso Pernambucano de Ginecologia e Obstetrícia, que será realizado em Recife-PE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 582/2017-GR, de 12 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006368/2017-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) AGLEILSON SOUTO BATISTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2354921. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 977/2016-GR, de 25/10/2016, e dispensar o(a) servidor(a) Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento, matrícula SIAPE nº. 1139576, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 587/2017-GR, de 15 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005102/2017-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, matrícula SIAPE nº. 01243653, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Sinais, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses (período: 01/05 a 27/10/2017), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa nº. 4, de 06 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, corroborado com a autorização da chefia imediata, a Decisão nº. 003/2017, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Ciências Sociais - CTA/DECISO, e a nova orientação assente na Portaria nº. 35, de 1º de março de 2016, do MPOG, conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP, constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 055, terça-feira, 16 de maio de 2017

Página | 5

SUGEP

PORTARIA Nº 462/2017 - SUGEP, de 12 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005522/2017-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/03/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383055	CELIO BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CPPD	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 463/2017 - SUGEP, de 12 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006855/2017-33,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/04/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383201	GERALDO MANUEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ÁREA	DMV	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 464/2017 - SUGEP, de 12 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000680/2017-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2362619	ALEXANDRE KOEHLER PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	15%	INDIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 465/2017 - SUGEP, de 12 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006854/2017-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/04/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0384963	GILBERTO MANOEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	DE	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 055, terça-feira, 16 de maio de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº 466/2017 - SUGEP, de 12 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003355/2017-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2365964	NADIA SOARES LINS CASSIMIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 467/2017-SUGEP, de 15 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001394/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TALLES MONTE DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1100511, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 053/2017-CST, de 18/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 468/2017-SUGEP, de 15 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006239/2017-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3309515, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 054/2017-CST, de 24/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 469/2017-SUGEP, de 15 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006846/2017-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANA PAULA MONTEIRO TENORIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2195203, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 055/2017-CST, de 02/05/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 470/2017-SUGEP, de 15 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000347/2017-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2072177, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado(a) no(a) Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 058/2017-CST, de 18/04/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG nº. 06, de 18/03/2013, e nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP